Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020

Ano XVIII - Edição № 3018

Página 1



Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximidadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso Produzido pelo Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020

Ano XVIII - Edição № 3018

Página 2

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 43/20 - Pregão Eletrônico 12/20 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Judicializados. Encerramento: 09:00 horas do dia 24/06/2020. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 09 de junho de 2020.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

| Outros Atos | |
|-------------|--|
| Diversos | |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020 Ano XVIII - Edição № 3018 Página 3

5ª publicação de acúmulo de cargos

ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Secretária Municipal da Educação, Sr^a.Dulce de Andrade Araújo, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº. 97/2020—Edileni de Paulo Rodrigues, RG: 29.141.144-7, Professor de Educação Básica I- 25 horas, titular de cargo na EMEIF Nísia Mercadante do C. Andrade, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I-30 horas, temporário, na EMEIF "João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº.98 /2020 — Francielli Regina Di Lanna, RG:47.937.705-4, Professor de Educação Básica I-30 horas, titular de cargo na EMEIF João Luiz G. Ribeiro., junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em jornada suplementar de 30 horas na EMEIF João Luiz G. Ribeiro., junto à Prefeitura de Assis -Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº. 99/2020 - Kátia Bueno Sanchez Souza. de RG:22.137.663-X, Professor de Educação Básica I-25 horas, titular de cargo na EMEI Eunice Lima Silveira junto à Prefeitura Municipal de Assis e, Professor de Educação Básica I- com jornada suplementar de 30 horas, na EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis -Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº. 100 /2020 — Laiza Maria Gandolfo , RG: 40.746363-X, Professor de Educação Básica I-30 horas efetivo, na EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro junto à prefeitura de Tarumã e, Professor de Educação Básica I em jornada Suplementar de 30 horas na EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº. 101 /2020 — Lucas de Souza Boscarini,RG:32.451.679-4, Professor de Educação Básica- I, 30 horas , titular de cargo EMEIF " João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em jornada suplementar de 30 horas,na EMEIF " João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº. 102 /2020 – Maristela Elias Pinto, RG: 40.864.994-X, Professor de Educação Básica- I, 30 horas , titular de cargo EMEIF "João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em jornada suplementar de 30 horas, na EMEIF "João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.

Ato Decisório nº. 103 /2020 – Vania Cristina Spinoza Gonçalves Lopes ,RG:17.230.108-7, Professor de Educação Básica- I, 30 horas , titular de cargo EMEIF " João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em jornada suplementar de 30 horas, na EMEIF " João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020 Ano XVIII - Edição № 3018 Página 4

5ª publicação de acúmulo de cargos

Ato Decisório nº. 104 /2020 — Regina Celia Rosa Batista, RG: 18.539.183-7, Professor de Educação Básica- I, 30 horas , titular de cargo EMEIF "João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em jornada suplementar de 30 horas, na EMEIF "João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis - Acúmulo LEGAL.

ERRATA

Ato Decisório nº. 94 /2020 — Viviani Cristina Oliveira de Souza, RG: 18.535.636-1,Professor de Educação Básica II, 30 horas, efetivo, na EMEIF Lucas Thomaz Menk, junto á prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I titular de cargo, com de 30 horas na EMEIF João Luiz G. Ribeiro, junto à Prefeitura de Assis. - Acúmulo LEGAL.

Assis, 09 de junho de 2020.

Dulce de Andrade Araujo Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020

Ano XVIII - Edição Nº 3018

Página 5

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269) **RESOLUÇÃO N.º 327, DE 09/06/2020.**

> Dispoe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial à Santa Casa para o controle da Pandemia da Covid 19. Fundo a Fundo – Fonte 5 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis – Valor R\$ 637.122,35;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020;

Considerando a reunião on line deste Conselho realizada em 09/06/2020;

DELIBERA:

Aprovar com 18 votos, sendo um com ressalva e uma abstenção o recurso referente a segunda parcela do auxílio financeiro emergencial à Santa Casa para controle da Pandemia da Covid 19- Fundo a Fundo – Fonte 5 para a Santa Casa de Misericórdia de Assis no valor de R\$ 637.122,35 (Seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Assis, 09 de junho de 2020.

Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2020

Ano XVIII - Edição Nº 3018

Página 6



